



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.367/2018

Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARILETE BONATTO DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, em exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARILETE BONATTO DOS SANTOS** no cargo de Professora Municipal, Nível 03, Matrícula 246-1, Classe “F”, 09 Adicionais por Tempo de Serviço, 25 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 196, inciso III da Lei Municipal n.º 3.359/2011 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.992,41 (três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), compostos das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.996,21 (um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos); 50% relativo ao 9º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 998,10 (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); 50% relativo a Classe “F”, correspondente a R\$ 998,10 (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS – Lei Municipal n.º 2641/2000, a contar de 09/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 12 de março de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 12.367
Soledade, 12 / 03 / 2018



